



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE VARGINHA**, CNPJ 19.017.565/0001-00, com base territorial em Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Elói Mendes, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Madre de Deus de Minas, Minduri, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa Quatro, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Vicente de Minas e Três Pontas (MG), nos termos do estatuto social, CONVOCA todos os trabalhadores do transporte rodoviário vinculados às empresas de Asseio e Conservação (representação patronal SEAC/MG) e às empresas de Coleta e Industrialização do Lixo (representação patronal SINDILURB), associados ou não ao Sindicato, para comparecerem às Assembleias Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de outubro de 2023, na sede social do Sindicato, situada na Avenida Agenor Aguinaldo Braga, 140 – Vila Verde – Varginha/MG nos seguintes horários: trabalhadores do transporte rodoviário vinculados às empresas de Asseio e Conservação às 18h00min em 1ª convocação; e às 18h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes; trabalhadores rodoviários vinculados às empresas de Coleta e Industrialização do Lixo: às 19h30min em 1ª convocação e às 20h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes. As Assembleias serão realizadas para deliberação da seguinte “ordem do dia”: 1º) Leitura do Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação das pautas de reivindicações das categorias profissionais acima convocadas a serem encaminhadas às categorias patronais, cuja negociação coletiva será conduzida pela FETTROMINAS, visando à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho para o Exercício 2024; 3º) Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho para o exercício de 2024, com vigências no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, abrangente aos trabalhadores acima qualificados neste Edital; 4º) Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTROMINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais sindicatos profissionais do estado, de forma administrativa, com os Sindicatos das Representações Econômicas; 5º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, inclusive especificar a autorização para desconto em folha dos empregados e recolhimento de contribuições à entidade pelos empregadores; observando o disposto nos artigos 8º, incisos III, IV e VI; 7º. e XXVI da Constituição Federal, c/c com os artigos 545, 543 alínea “e” e 462, 578, 579 e 582 da CLT, tudo em observância no que dispõe a

Lei 13.467/2017 e também com o disposto no artigo 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Autorização para o sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. A categoria profissional poderá ser convocada por meio de boletins e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias até o término das negociações, independentemente de publicação de novo edital de convocação. Varginha (MG), 18 de outubro de 2023. **JOSÉ PAULINO NETO** - Presidente